



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



EDITAL DE ELEIÇÕES 2019

O Conselho do Instituto de Educação (IE), com base no Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande - FURG em seus artigos 3º (I; II; III; IV; IX; X e XI) e 13 e nas Resoluções 006/2008 (Art. 1º - XVII e XVIII) e 014/2008, do Colegiado Especial, convoca:

- Os/as docentes e os/as pós-graduandos/as do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, vinculados ao Instituto de Educação a participarem das eleições para Coordenação e Coordenação Adjunta do programa, que acontecerão no dia **30 de outubro de 2019**, regidas pelo Regimento Eleitoral, com comissão aprovada pela Direção do Instituto de Educação em 25 de setembro de 2019.

1. Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral constitui-se pela professora Narjara Mendes Garcia, pela técnica administrativa Carina Gaspar Arejano Ballester e pelo representante discente Bernard Constantino Ribeiro, doutorando da Pós-Graduação.

2. Mandatos e Candidaturas

O mandato da Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental, terá duração até 01 de novembro de 2021 e a eles poderão se candidatar todos os professores efetivos da carreira do magistério superior vinculados ao Programa.

As candidaturas deverão se constituir por chapas que indicarão os nomes dos candidatos (Coordenação e Coordenação Adjunta).

3. Inscrições

As inscrições acontecerão no período de **16 a 18 de outubro de 2019** nos horários de funcionamento do Protocolo e deverão constar de: ficha de inscrição da chapa (Anexo 1) e programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado. As inscrições deverão ser encaminhadas para a Secretaria do PPGEA- sala 4112A, via Protocolo.

A Comissão Eleitoral analisará as inscrições das chapas e homologará as candidaturas que tenham sido solicitadas dentro do prazo e das condições acima descritas no dia **21 de outubro de 2019**.

O prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidaturas se encerrará às 17 horas do dia **22 de outubro de 2019** e deverá ser encaminhado via protocolo, mediante recibo de entrega .

O resultado final das chapas homologadas será publicado dia **23 de outubro de 2019**.

4. Campanhas Eleitorais

As chapas poderão, entre os dias **24 a 28 de outubro de 2019** expor suas propostas à comunidade do IE e de seus cursos através de material impresso; por meio eletrônico; visitaç o a salas de aula e demais setores do IE e ainda através de inserções na Rádio Universidade e na FURG TV sendo assegurado tempo igual para chapas concorrentes e respeitados os prazos estipulados no Regimento Eleitoral de 2019.

As chapas realizar o uma apresenta o p blica   comunidade do PPGEA. A apresenta o das propostas das referidas chapas realizar-se-  no dia **29 de outubro de 2019, das 16:00  s 17:00, no Pavilh o 4, Audit rio 4110**. Cada chapa ter    disposi o vinte (20) minutos para expor seu programa.

5. Eleitores e Vota es

S o considerados eleitores para:

- Coordena o e Coordena o Adjunta do Programa de P s-Gradua o em Educa o Ambiental, todos os docentes (efetivos; substitutos e visitantes), os t cnico- administrativos e p s-graduandos vinculados ao respectivo Programa, independente, no caso dos docentes, da unidade na qual o mesmo seja lotado.
- As vota es acontecer o no dia **30 de outubro de 2019**, atrav s de vota o on-line no s tio <http://www.consultas.furg.br/>. Encerra-se a vota o  s 23h e 59min do corrente dia.

Para votar o eleitor dever  identificar-se atrav s de sua senha SIAPE, para t cnicos e docentes e n mero de mat ricula para os estudantes.

6. Apuração, divulgação e homologação dos resultados

Os votos serão computados, eletronicamente, e divulgados pela Comissão Eleitoral no dia **31 de outubro de 2019** através do Mural do PPGEA.

O prazo para interposição de recursos contra resultados das eleições ocorrerá nas próximas 24hs ao resultado da eleição, por protocolo.

O prazo para divulgação final dos resultados das eleições será até o dia **01 de novembro de 2019**.


7. Cronograma do Processo Eleitoral 2018

Data	Atividade
25/09	Aprovação da comissão eleitoral.
16/10 a 18/10	Período de inscrição das chapas, via protocolo.
21/10	Homologação e divulgação das inscrições.
Até às 17hs de 22/10	Prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidaturas
23/10	Resultado final das chapas homologadas
24/10 a 28/10	Período de campanha.
29/10	Apresentação de propostas das chapas - das 16h às 17h no Pavilhão 4, auditório 4110.
30/10	Eleições.
31/10	Divulgação dos resultados.
31/10	Interposição de recursos nas próximas 24hs ao resultado
01/11	Divulgação Final dos Resultados.

Comissão Eleitoral



Narjara Mendes Garcia





Bernard Constantino Ribeiro

Anexo 1 – Ficha de Inscrição das Chapas (Coordenações dos Cursos de Educação Física, Pedagogia e Programa de Pós- Graduação em Educação)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**



Rio Grande, ____ de outubro de 2019..

À Comissão Eleitoral - Eleição Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental.

Venho, pelo presente, solicitar inscrição de uma chapa para concorrer à eleição para Coordenação do Programa

_____ do Instituto de Educação (IE), composta pelos seguintes professores:

Candidato à Coordenação: _____

Candidato à Coordenação Adjunta: _____

Anexo ao presente, cópia do programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

Atenciosamente,

(Assinatura do candidato ao cargo de Coordenação)

(Assinatura do candidato ao cargo de Coordenação-Adjunta)